

Aprova o Edital Reitoria/AAll – 02/2009: bolsas para Intercâmbio no semestre 2010/A

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/09/2009 (Ata 08/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Reitoria/AAll – 02/2009: bolsas de vagas para Intercâmbio no semestre 2010/A, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
do Centro Universitário
UNIVATES

**EDITAL REITORIA/AAII – 02/2009: BOLSAS PARA INTERCÂMBIO
NO SEMESTRE 2010/A**

1. ABERTURA

A Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais do Centro Universitário UNIVATES, instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com sede em Lajeado, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para doze vagas para Intercâmbio Universitário, nas seguintes modalidades:

- **02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad del Pacífico, Santiago – Chile;**
- **02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad de La Frontera, Temuco – Chile;**
- **02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad Mayor, Santiago - Chile**
- **02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad CAECE, Buenos Aires – Argentina;**
- **02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad de San Carlos de Guatemala, Cidade da Guatemala – Guatemala.**
- **02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad de La República, Montevideu – Uruguai.**

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **05/10 a 17/10/2009**, no Setor de Atendimento ao Aluno (Prédio 9) do Centro Universitário UNIVATES, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h30min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 11h30min.

3. VALOR DA BOLSA

O ALUNO recebe bolsa-auxílio mensal equivalente a US\$ 200.00 (dólares) durante quatro meses de intercâmbio, a ser paga pela Univates.

4. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou seqüencial do Centro Universitário UNIVATES;
- Ter cursado, com aprovação, de 40% a 90% da carga horária das disciplinas de seu Curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na Instituição Estrangeira;
- Comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição, bem como a cooperar com a AAII nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- Ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto, etc.),

passagens, seguro saúde e gastos com alimentação no exterior.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário de Inscrição com foto 3 x 4;
- *Curriculum Vitae* (em Português);
- Histórico escolar comprovando a aprovação em no mínimo 40% e no máximo 90% das disciplinas do curso e bom desempenho nos estudos;

Obs.: O Plano de Estudos, contendo a relação das disciplinas que deseja cursar na Instituição estrangeira, com os respectivos programas de ensino, carga horária e duração, será elaborado pelo aluno e entregue na AAll após o resultado final do processo de seleção de alunos.

6. VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 30,00 a ser pago no ato da inscrição no setor de Atendimento ao Aluno.

Obs.: caso o aluno não seja selecionado, o valor não será reembolsado.

7. CURSOS PARTICIPANTES

7.1. Argentina – Todos os cursos oferecidos pela Instituição de destino.

7.2. Chile – Todos os cursos oferecidos pelas respectivas Instituições de destino.

7.3. Guatemala – Todos os cursos oferecidos pela Instituição de destino.

7.4. Uruguai – Todos os cursos oferecidos pela Instituição de destino.

Obs.: Alunos de outros cursos da Instituição poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como Disciplina Eletiva ou Atividades Complementares ou na possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na Universidade de destino equivalentes às disciplinas dos curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

8. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A Seleção será realizada por meio de entrevista com a psicóloga da Instituição e um representante da AAll, **em data e local a serem definidos.**

8.1. Orientações para a realização da Seleção

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local, que será informado com

antecedência, meia hora antes do início da entrevista.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A- Percentual de disciplinas cursadas: exigido no mínimo 40% de disciplinas cursadas com aprovação e no máximo 90%, no momento da inscrição. Não é permitida a inscrição para candidatos que não estejam entre este percentual de disciplinas concluídas.

Pesos: 40 – 60% = 1; 61 – 80% = 2; 81 – 90% = 1.

B- Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de disciplinas concluídas.

Pesos: 6,0 a 6,9 = 1; 7,0 a 7,9 = 2; 8,0 a 8,9 = 3; 9,0 a 10 = 4

C- Entrevista com psicóloga e com representante da AAll. Peso: 2

10. CRITÉRIO PARA APROVEITAMENTO

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na Universidade Estrangeira não está automaticamente garantido. Este pode ser solicitado mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizados, quando do retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 002/REITORIA/UNIVATES, de 11 de janeiro de 2006.

11. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados está prevista para o dia **30/10/2009** na sede do Centro Universitário UNIVATES.